



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**  
**Gabinete do Prefeito**

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

**MENSAGEM Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2012**

**Senhor Presidente:**

Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e demais membros dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde da Estância Dorigo/Bela Vista.

A denominação é uma justa homenagem a um profissional de Saúde, muito respeitado e renomado, Dr. Nelson do Amaral, que muito fez pelo bem-estar da população Adamantinhense, tendo sido um dos médicos pioneiros de nosso Município.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Adamantina, 04 de janeiro de 2012.

**JOSÉ FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI**  
**Prefeito do Município**

**A Sua Excelência, o Senhor**  
**SILVIO RICARDO FRIZÃO**  
**DD. Presidente da Câmara**  
**ADAMANTINA – SP**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**  
**Gabinete do Prefeito**

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.**

"Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde da Estância Dorigo/Bela Vista."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º**- Fica denominado "Dr. Nelson do Amaral" o Posto de Saúde localizado na Rua Deolinda Ferreira da Silva – Estância Dorigo.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 04 de janeiro de 2012.

**JOSÉ FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI**

**Prefeito**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO**

**Justiça e Redação**

Adamantina, 07.02.12

**PRESIDENTE**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E  
ORÇAMENTO**

Adamantina, 07.02.12

**PRESIDENTE**